



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第六屆立法會 第二立法會期（二零一八—二零一九）
VI LEGISLATURA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2018-2019)

第一組 第VI-45期
I Série N.º VI-45

Data: 15 de Novembro de 2018

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 15 horas e 58 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Primeiro-Secretário: Kou Hoi In

Segundo-Secretário: Chan Hong

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Chan Hong, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Mak Soi Kun, Ho Ion Sang, Chan Iek Lap, Zheng Anting, Si Ka Lon, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Wu Chou Kit, Fong Ka Chio, Pang Chuan, Lam Iok Fong, Lao Chi Ngai, Lei Chan U, Lam Lon Wai, Chan Wa Keong, Leong Sun Iok e Sou Ka Hou.

Deputados ausentes: Chan Chak Mo

Convidados: Chefe do Executivo, Chui Sai On; Chan Hoi Fan, Secretária para a Administração e Justiça; Leong Vai Tac, Francis, Secretário para a Economia e Finanças; Wong Sio Chak, Secretário para a Segurança; Tam Chon Weng, Alexis, Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Raimundo Arais do Rosário, Secretário para os Transportes e Obras Públicas; Cheong Weng Chon, Comissário contra a Corrupção; Ho Veng On, Comissário de Auditoria; Ma Io Kun, Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários; Vong Iao Lek, Director-geral dos Serviços de Alfândega; O Lam, Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo;

Iao Man Leng, Chefe do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça; Teng Nga Kan, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças; Cheong Ioc Ieng, Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança; Ip Peng Kin, Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Cheong Chui Leng, Chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas; Sam Vai Keong, Chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção; Ho Wai Heng, Chefe do Gabinete do Comissariado da Auditoria; Leong Heng Teng, Membro do Conselho Executivo; Liu Chak Wan, Membro do Conselho Executivo; Leong Vai Tac, Membro do Conselho Executivo; Ma Iao Lai, Membro do Conselho Executivo; Leonel Alberto Alves, Membro do Conselho Executivo; Cheang Chi Keong, Membro do Conselho Executivo; Chan Meng Kam, Membro do Conselho Executivo; Wong Yue Kai, Membro do Conselho Executivo; Lam Kam Seng, Membro do Conselho Executivo; e, Tam Ka Wa, Adjunta do Chefe do Executivo.

Ordem do Dia: Declaração do Chefe do Executivo sobre o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2019.

Sumário: Declaração, pelo Chefe do Executivo, do relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2019.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados.

Vamos dar início à reunião.

A Ordem do Dia de hoje é a declaração do Sr. Chefe do Executivo sobre o Relatório das LAG para o ano financeiro de 2019. Antes de mais, agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Chefe do Executivo, dos membros do Governo e dos membros do Conselho Executivo na reunião plenária de hoje. Sr. Chefe do Executivo, faça o favor.

Chefe do Executivo, Chui Sai On: Sr. Presidente da Assembleia

Legislativa,

Sras. e Srs. Deputados:

Venho hoje, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em cumprimento da Lei Básica de Macau, apresentar a esta nobre Assembleia as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019.

Este é um ano crucial para o prosseguimento do «Décimo Terceiro Plano Quinquenal» nacional. Macau caminha, junto com a Pátria, rumo a uma nova era e depara-se, neste importante momento, com oportunidades de desenvolvimento sem precedentes. Com o apoio da Pátria e firmemente alicerçado nesta terra, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, solidário com a população, perspectivado para o futuro e aproveitando ao máximo as oportunidades oferecidas, irá prosseguir empenhadamente os grandiosos princípios «um país, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes», com alto grau de autonomia.

Actualmente, a economia de Macau continua a registar melhorias, com uma baixa taxa de desemprego e estabilidade financeira, e verifica-se um aumento da qualidade de vida da população e estabilidade social. Manter-se-á uma conjuntura de crescimento estável, em geral, para Macau.

O Governo cumpre rigorosamente, nos termos da Lei Básica de Macau, o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, implementando políticas financeiras sólidas. Até finais de Setembro de 2018, a reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) apresentava uma reserva básica de 147.500 milhões de patacas e uma reserva extraordinária de 367.000 milhões de patacas. O saldo orçamental do ano financeiro de 2017 foi de 40.400 milhões de patacas e, findo o processo de liquidação, o montante global da reserva extraordinária irá atingir os 407.400 milhões de patacas, contabilizando, assim, a reserva financeira um montante global de 554.900 milhões de patacas, enquanto que a reserva cambial irá atingir 154.800 milhões de patacas.

Efectuada uma avaliação intercalar do Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau, verifica-se que no terceiro trimestre de 2018 a taxa de conclusão dos principais trabalhos atingiu 92%, prevendo-se que no final do ano atinja o nível desejado.

Estamos perfeitamente cientes que temos que ser persistentes no aperfeiçoamento contínuo da acção governativa, auscultando a opinião pública, congregando esforços com a população, consolidando a institucionalização dos regimes, corrigindo os aspectos menos satisfatórios do processo de implementação das acções e reforçando a cooperação e as sinergias interdepartamentais.

O desenvolvimento do projecto Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma estratégia nacional planeada e promovida pelo próprio Presidente Xi Jinping, é uma nova iniciativa que inaugura uma nova era e um novo caminho para o desenvolvimento, e é também uma via para atingir um patamar mais elevado na prática do princípio «um país, dois sistemas». O Governo da RAEM tem envidado todos os esforços para se articular com as orientações uniformizadas definidas pelo País, ajustando adequadamente o Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau e ampliando as políticas e medidas favoráveis ao desenvolvimento do projecto Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com vista a potencializar de forma plena as vantagens singulares próprias, reforçar a cooperação com as

diversas cidades irmãs da Grande Baía e desenvolver uma área metropolitana de nível mundial na Baía, contribuindo, assim, para um maior usufruto das vantagens pela população de Macau.

Celebramos no próximo ano o vigésimo aniversário do regresso de Macau à Pátria e haverá lugar à mudança de Governo da RAEM. Iremos fazer os possíveis para criar uma boa atmosfera social no sentido de assegurarmos a conclusão, com sucesso, dos trabalhos relacionados com a mudança de Governo. Empenhar-nos-emos na materialização dos objectivos definidos no âmbito da acção governativa, designadamente na «persistência na manutenção de um desenvolvimento geral estável, dando prioridade à realização dos projectos relacionados com a vida dos cidadãos e dando ênfase a um desenvolvimento socioeconómico equilibrado».

As famílias arrendatárias de habitações sociais continuarão a ...

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados:

O primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau está concebido em estreita conjugação com o planeamento geral de desenvolvimento do País, dando destaque às políticas do posicionamento de Macau como «Um Centro, Uma Plataforma», do aprofundamento da cooperação regional e da nossa integração com o desenvolvimento geral do País.

1. Concentração na melhoria da qualidade de vida da população

O Governo irá persistir na consolidação dos mecanismos relativos ao sistema de segurança social, mediante múltiplos apoios e medidas de protecção a vários níveis, bem como através de políticas de curto, médio e longo prazo.

(1) Optimização do sistema de segurança social e das múltiplas medidas vocacionadas para o bem-estar dos cidadãos

A implementação do «Regime de previdência central não obrigatório» marca um avanço substancial e importante na constituição do regime da segurança social de dois níveis. No próximo ano, o Governo dará continuidade à optimização do sistema de segurança social em três vertentes - o regime da segurança social de dois níveis, a assistência social e os benefícios sociais, aperfeiçoando constantemente medidas vocacionadas para o bem-estar dos cidadãos.

Em Janeiro de 2019, e de acordo com o mecanismo de avaliação, iremos aumentar o valor do índice mínimo de subsistência para 4.230 patacas. Pretendemos, também, continuar a atribuir às famílias beneficiárias do subsídio do apoio financeiro uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio. O Governo continuará a atribuir apoios especiais aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Através do «Programa de inclusão e harmonia na comunidade» será atribuído um subsídio especial, dar-se-á continuidade ao Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo e reforçar-se-ão as medidas de apoio provisório e urgente.

As famílias arrendatárias de habitações sociais continuarão a beneficiar da isenção de renda e será mantida a atribuição de abono de residência aos agregados familiares em lista de espera de habitação social que preencham os requisitos necessários.

No próximo ano, propomo-nos aumentar os montantes anuais do subsídio de invalidez normal e do subsídio de invalidez especial para 9.000 e 18.000 patacas, respectivamente. Os indivíduos portadores de deficiência, que preencham os requisitos necessários e que sejam trabalhadores por conta de outrem, continuarão a beneficiar de um subsídio mensal complementar aos rendimentos de trabalho, de valor até 5.000 patacas, e os respectivos empregadores beneficiarão de uma dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5.000 patacas por cada um desses trabalhadores.

No próximo ano lectivo, será dada continuidade à concessão do subsídio para pagamento de propinas aos estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: 4.000 patacas para estudantes dos ensinos infantil e primário, 6.000 patacas para estudantes do ensino secundário geral e 9.000 patacas para estudantes do ensino secundário complementar. Iremos, também, continuar a atribuir o subsídio para aquisição de material escolar, cujos montantes aumentarão para 2.500 patacas para estudantes dos ensinos infantil e primário e para 3.250 patacas para estudantes do ensino secundário. Continuará a ser atribuído a cada estudante um subsídio de alimentação, no montante de 3.800 patacas.

Aperfeiçoaremos o Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, destinados a reforçar o nível de independência dos indivíduos em situação vulnerável. Os trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos e que reúnam os requisitos necessários, continuarão a beneficiar da concessão da subvenção de rendimentos, até ao montante mensal de 5.000 patacas.

Propomo-nos aumentar o valor da Pensão para Idosos para 3.630 patacas, mantendo-se o valor do Subsídio para Idosos em 9.000 patacas.

De acordo com a lei que regula as «Contas Individuais de Previdência», cada residente permanente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual, e propomo-nos continuar a injectar na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7.000 patacas, proveniente do saldo orçamental.

Pretendemos manter o Plano de Participação Pecuniária, e propomo-nos atribuir, em 2019, o montante de 10.000 patacas a cada residente permanente e o montante de 6.000 patacas a cada residente não permanente.

No próximo ano lectivo, manter-se-á a atribuição do subsídio para aquisição de manuais escolares, aumentando-se os respectivos valores: 2.300 patacas para estudantes do ensino infantil, 2.900 patacas para estudantes do ensino primário e 3.400 patacas para estudantes do ensino secundário.

Será dada continuidade à concessão do subsídio de propinas aos estudantes de Macau que frequentem o ensino não superior na província de Guangdong, com os seguintes valores: até 6.000 patacas para frequência do ensino secundário ou primário, e até 8.000 patacas para frequência do ensino infantil.

Continuaremos a conceder o subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes de Macau que se encontrem a frequentar cursos de ensino superior e de pós-graduação, num montante até

3.300 patacas.

A terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, que vai até 2019, visa incentivar a aprendizagem contínua através da concessão de um subsídio no montante de 6.000 patacas a cada residente de Macau que complete 15 anos de idade.

Pretendemos manter o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde e continuar a atribuir o valor de 600 patacas a cada residente permanente de Macau. Daremos, ainda, continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional. Manteremos a subvenção ao pagamento das tarifas de água aos consumidores. Continuaremos a atribuir benefícios de tarifas de autocarro, destinados aos idosos, estudantes, cidadãos portadores de deficiência e demais população.

Serão implementadas medidas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, e aumentar-se-á o montante do subsídio de nascimento para 5.260 patacas, atribuído pelo Fundo de Segurança Social, ao qual se podem candidatar ambos os progenitores.

Com a aplicação das subvenções e participações acima mencionadas, o Governo prevê despesas na ordem dos 18.747 milhões de patacas.

Propomo-nos lançar quatro novas medidas de benefícios fiscais:

1. No sentido de incentivar as empresas de Macau a desenvolverem projectos inovadores de investigação e desenvolvimento, em articulação com a implementação do plano de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos destas empresas beneficiará de uma dedução de 300% para os primeiros 3 milhões de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas», e de 200% para o montante remanescente, sendo o valor máximo de dedução de 15 milhões de patacas;

2. Incentivaremos o aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis, através de uma redução para 8% da taxa da contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados;

3. Incentivaremos o emprego de idosos com idade superior a 65 anos e de portadores de deficiência que reúnam determinadas condições, aumentando o valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional destes trabalhadores para 198.000 patacas;

4. Continuaremos a promover o desenvolvimento de actividades financeiras com características próprias e procederemos à isenção do imposto complementar de rendimentos sobre o rendimento proveniente do investimento em obrigações de autoridades do Interior da China e de empresas estatais comercializadas em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dessas obrigações.

Continuarão a ser adoptadas medidas de redução e isenção fiscal favoráveis aos residentes: a manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600.000 patacas; a isenção do pagamento da

contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre as operações bancárias; a isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda das unidades comerciais; a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a redução da contribuição predial urbana até 3.500 patacas, para residentes de Macau; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões e a isenção do imposto do selo sobre leilões. Para os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir o primeiro imóvel para habitação, os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel estarão isentos do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel. Os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais em países de língua oficial portuguesa estarão isentos do pagamento do imposto complementar de rendimentos.

Continuaremos a apoiar o grupo social de rendimentos médios, mantendo a redução de 30% no imposto profissional, com o limite de isenção em 144.000 patacas. Efectuaremos a devolução de 60% do imposto profissional pago, referente a 2018, sendo 14.000 patacas o limite máximo de devolução. As referidas devoluções de imposto terão lugar em 2020.

Com a aplicação das referidas medidas de isenção e redução de taxas e impostos e de devolução de imposto, o Governo deixará de arrecadar receitas fiscais no valor aproximado de 4.243 milhões de patacas.

(2) Aproveitamento racional dos recursos de solos e aceleração da construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade

O Governo da RAEM continuará a efectuar uma gestão rigorosa e um aproveitamento razoável dos recursos de solos, em conformidade com a Lei Básica de Macau e nos termos da «Lei de Terras».

Tendo-se verificado, nos últimos anos, o decurso do prazo de algumas concessões provisórias de terrenos, por os concessionários não terem procedido ao seu aproveitamento, foi declarada a caducidade das respectivas concessões provisórias, nos termos da «Lei de Terras». Os concessionários interpuseram recursos contenciosos dos actos de declaração de caducidade das concessões de terrenos, e até à data o órgão judicial competente já se pronunciou definitivamente quanto à legalidade de actos administrativos do Governo relativos à reversão de terrenos.

O Governo procederá a uma ampla auscultação da opinião da sociedade e a um estudo aprofundado relativamente à implementação da «Lei de Terras». O Comissariado contra a Corrupção, baseando-se nos trabalhos preliminares realizados pelos serviços competentes, irá efectuar uma análise abrangente sobre a situação dos terrenos cuja concessão tenha sido declarada caducada e irá apresentar uma proposta e algumas recomendações para o aperfeiçoamento da supervisão e gestão da concessão de terrenos, que servirão de base para elaboração do planeamento geral de Macau, com vista a resolver adequadamente a questão de terras de Macau.

Até Setembro, foram proferidos 73 despachos de declaração de caducidade de concessões de terrenos, que envolvem uma área total

de 530.000 m². Iremos considerar prioritária a construção de habitações e instalações públicas nos terrenos em relação aos quais seja confirmada a sua reversão definitiva.

No próximo ano, iremos concluir a elaboração da proposta preliminar do planeamento urbano geral e ouvir as opiniões da sociedade; iremos implementar o «Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau a médio e longo prazo (2016-2036)», concretizar ordenadamente os objectivos de curto prazo relativos ao ordenamento da orla costeira e ao aproveitamento da área marítima costeira, bem como pretendemos resolver os principais problemas directamente relacionados com o bem-estar da população e o desenvolvimento da cidade e promover a utilização, o desenvolvimento e a protecção racional dos recursos marítimos.

Iremos acelerar a construção das zonas dos Novos Aterros, nomeadamente a concepção e as obras de construção da Zona A e da Zona E1, a concepção da Zona Administrativa e Judiciária da Zona B e as obras de aterro da Zona C e da Zona D.

Empenhar-nos-emos na promoção da renovação urbana. Iremos concluir, com toda a brevidade, as consultas relativas às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial. Iremos também concluir, o mais breve possível, o processo legislativo do «Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana» e estamos, neste momento, a elaborar o regulamento administrativo sobre a «Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.» e o «Estatuto da Macau Renovação Urbana, S.A.».

Prosseguiremos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social é prioritária e a habitação económica secundária. Iremos reforçar a supervisão da qualidade da construção das habitações públicas e melhorar a sua administração.

Iremos acelerar a construção da 2.^a fase da habitação social de Mong-Há e da habitação social da Tamagnini Barbosa; no próximo ano, será publicada a lista definitiva de espera do concurso para atribuição de habitação social; a proposta de revisão do «Regime jurídico da habitação social» foi entregue à Assembleia Legislativa, para apreciação, estando prevista para o próximo ano a implementação de um mecanismo permanente para a candidatura à habitação social.

Promoveremos, com todo o empenho, o projecto de construção de habitação pública «pós 19 mil». Será construído um total de 28 mil fracções habitacionais na Zona A dos novos Aterros em quatro fases, estando prevista para a 1.^a fase a construção de cerca de 7.000 fracções habitacionais em 7 terrenos; prevê-se que a habitação pública na Avenida Wai Long possa contemplar cerca de 6.500 fracções habitacionais, e os trabalhos de concepção da 1.^a fase terão início no próximo ano; está prevista a construção de cerca de 2.000 fracções habitacionais no terreno situado a oeste do Cotai, na Avenida dos Jogos Olímpicos da Ásia Oriental, tendo sido já iniciados os trabalhos preparatórios de gestão e planeamento do terreno; está também prevista a construção de cerca de 1.500 fracções habitacionais no terreno da antiga Central Térmica, tendo sido já iniciadas as obras das fundações, por estacas.

A proposta de revisão da «Lei da habitação económica» foi entregue à Assembleia Legislativa para apreciação, e no próximo

ano será aberto um concurso para aquisição de cerca de 4.000 fracções de habitação económica.

Iremos acelerar a apreciação e aprovação de projectos de edifícios privados destinados a habitação, aperfeiçoar o ambiente de negócios e promover um desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

(3) Impulso ao desenvolvimento pleno da educação e implementação da formação de quadros qualificados diversificados

Iremos aperfeiçoar o sistema de educação diversificada, elevar a qualidade educativa, promover a equidade educativa, reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e incrementar o investimento de recursos, favorecendo o desenvolvimento constante dos quadros qualificados de Macau.

No âmbito do ensino não superior, aperfeiçoaremos os respectivos diplomas legais, otimizando o regime da escolaridade gratuita de 15 anos; aumentaremos o nível de qualificação dos docentes, promovendo um desenvolvimento equilibrado entre as diversas vertentes da área da educação; reforçaremos a promoção da generalização das ciências, criando um ambiente de escola inteligente; promoveremos o desenvolvimento integral dos estudantes nas vertentes ética, conhecimento, condição física e psicológica; empenhar-nos-emos no alargamento da área de cobertura da geminação de escolas na Grande Baía, intensificando o intercâmbio e a interactividade.

No âmbito do ensino superior, já entrou em vigor o novo «Regime do ensino superior» e foram criados o Fundo do Ensino Superior e o Conselho do Ensino Superior. Envidaremos esforços na formação de quadros qualificados na área tecnológica, incrementando a inovação tecnológica; reforçaremos a realização de projectos de investigação fundamental e de investigação aplicada e reforçaremos a integração entre a indústria, a academia e a investigação, com vista a elevar solidamente o nível da educação e dos estudos académicos.

Proseguiremos com a criação de uma base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e impulsionaremos a cooperação nos diferentes domínios na zona da Grande Baía; iremos integrar os recursos e as infra-estruturas do ensino bilingue de chinês e português das instituições de ensino superior e desenvolver uma «base de formação de quadros bilingues de chinês e português». Incentivaremos o pessoal docente e de investigação científica a candidatarem-se a projectos nacionais de ciência e tecnologia; iremos prestar assistência às instituições de ensino superior de Macau para exercerem actividades na Grande Baía, no sentido de atingir a complementaridade das vantagens e a cooperação no desenvolvimento.

No âmbito da formação de quadros qualificados, os quadros qualificados são os pilares da inovação e um elemento determinante para o reforço da competitividade da cidade. O Governo irá otimizar o mecanismo de formação de quadros qualificados a longo prazo, aperfeiçoar as medidas políticas e os regimes complementares relativos aos quadros qualificados e consolidar o mecanismo de transparência e supervisão da importação de quadros qualificados. A par disso, iremos também organizar os dados sobre a procura e a escassez de quadros qualificados em Macau, com vista a promover a troca de informações sobre os quadros qualificados da Grande Baía, em articulação com a divulgação e a partilha regular de informações

entre as diversas cidades da Grande Baía. Iremos adoptar medidas que facilitem a mobilidade transfronteiriça e a integração regional de quadros qualificados, e estudar mecanismos de importação de quadros qualificados e de quadros altamente especializados, no sentido de alargar horizontes, reforçar os conhecimentos e estimular o desenvolvimento profissional dos quadros qualificados locais.

No próximo ano, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos efectuará três estudos sobre a procura de recursos humanos e quadros qualificados, tais como o estudo sobre a procura e oferta de motoristas profissionais, o estudo sobre a tendência do envelhecimento da população de Macau e o estudo sobre as tendências da circulação e da competitividade dos recursos humanos, que servirão de referência para a definição de medidas políticas.

(4) Planeamento altamente estratégico sobre o futuro e coordenação aprofundada dos trabalhos da juventude

O Governo dará a maior atenção ao desenvolvimento dos jovens a longo prazo e, também, às suas necessidades concretas. Iremos integrar a valorização dos trabalhos na área da juventude nas ideias fundamentais, gerais e estratégicas do princípio «um país, dois sistemas».

Os trabalhos da juventude devem ser desenvolvidos de forma planeada e sistemática, e o Governo e os diferentes sectores da sociedade devem envidar esforços conjuntos para aperfeiçoar constante e minuciosamente as medidas e os recursos no âmbito da política de juventude. Empenhar-nos-emos na transmissão do valor fundamental do amor pela Pátria e por Macau e no reforço do sentimento de pertença nacional, criando um ambiente favorável ao crescimento dos jovens.

A primeira fase do «Programa Mil Talentos» contou com a participação de mais de três mil pessoas e obteve resultados excelentes. Aperfeiçoaremos constantemente os actuais planos de formação de jovens, e, no próximo ano, realizaremos a segunda fase do «Programa Mil Talentos», no sentido de formar um maior número de quadros qualificados jovens e enriquecer a respectiva base de dados.

Iremos coordenar o «Programa de cooperação e desenvolvimento dos jovens da Grande Baía», lançar o «Programa de estágios para os jovens de Macau na Grande Baía» e desenvolver uma série de projectos de intercâmbio e de estágio na área da cultura e do desporto. Os serviços de apoio aos jovens empreendedores de Macau irão abranger um maior número de cidades da Grande Baía, de modo a articular a plataforma de inovação e empreendedorismo de Macau com outras plataformas da Grande Baía e prestar um apoio mais adequado aos jovens. Valorizar-se-ão as funções do «Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa», de modo a consolidar a construção de «Uma Plataforma».

O planeamento, a organização e a coordenação dos trabalhos no âmbito das políticas de juventude serão reforçados, promovendo um mecanismo de comunicação permanente, diversificado e contínuo com os jovens, incentivando-os a participarem nos assuntos da sociedade.

(5) Implementação da estratégia de cidade saudável e promoção da harmonia familiar

O Governo, prosseguindo a política «Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção» e visando a optimização da rede dos cuidados de saúde primários, irá reforçar a cooperação e promover a complementaridade com as instituições de saúde privadas e sem fins lucrativos. Iremos melhorar a capacidade de prevenção de doenças transmissíveis e de doenças crónicas, elevando o nível geral dos serviços médicos. Serão intensificadas as acções de sensibilização e controlo do tabagismo, sensibilizando os residentes para as questões da saúde.

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas envolve sete projectos de obras, estando concluída a construção das fundações por estacas de seis delas; três obras principais terão início no próximo ano; o Instituto de Enfermagem, em construção, ficará concluído no próximo ano. Iremos acelerar as obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública; o Hospital de Reabilitação de Ká-Hó entrará brevemente em funcionamento, disponibilizando 160 camas para reabilitação e cuidados paliativos; na Zona A dos Novos Aterros está planeada a construção de dois centros de saúde, que contribuirão para o melhoramento da rede de serviços médicos.

A Academia de Ciências Médicas de Macau será responsável pelo ensino e pela formação de médicos especialistas dos hospitais públicos e privados. O «Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde» foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa, o que contribui para a formação de quadros qualificados na área da medicina e a ampliação da respectiva base de dados, de modo a formar uma equipa médica de elevada competência.

Todos os residentes de Macau aspiram à harmonia familiar e à felicidade. O Governo incentiva os empregadores a proporcionarem aos seus trabalhadores uma organização de trabalho flexível e diversificada, no sentido de os apoiar a nível profissional e familiar. Iremos promover empenhadamente o aleitamento materno, aperfeiçoar e criar espaços recreativos para crianças e incrementar a protecção dos direitos e interesses das mulheres e das crianças, concretizando as «metas de desenvolvimento das mulheres».

Iremos promover o convívio interactivo entre idosos e crianças e incentivar a prestação de cuidados domiciliários aos idosos. Iremos reforçar as medidas e instalações relativas aos serviços sociais e comunitários, implementar o «Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos», promover ordenadamente o «Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idoso» e implementar o plano para idosos junto das empresas sociais, apoiando os idosos a desenvolverem as suas potencialidades.

Implementaremos diferentes medidas para enfrentar o envelhecimento populacional. Iremos aperfeiçoar continuamente a concepção das instalações complementares dos lares de idosos; iremos intensificar a divulgação dos serviços de internamento provisório, reforçando os serviços prestados aos portadores de demência; iremos reforçar a assistência prestada aos idosos desfavorecidos e aos respectivos cuidadores, apoiando a prestação de cuidados domiciliários aos idosos. Continuaremos a aperfeiçoar os serviços prestados nos lares para idosos, tendo sido inaugurado um novo lar de cuidados em Ká-Hó, com mais de 200 vagas para idosos com maiores necessidades. Para o próximo ano, prevê-se um aumento até 2.400 vagas em lares para idosos.

Iremos aperfeiçoar o regime de admissão prioritária das crianças provenientes de famílias em situação vulnerável, atribuir maior

atenção às crianças com necessidades especiais e ampliar a rede de solidariedade às crianças.

A proposta de lei sobre o «Regime de acreditação profissional para assistente social» está a ser apreciada na especialidade pela Assembleia Legislativa, e visa estabelecer regras e condições para o desenvolvimento profissional e formação de quadros qualificados na área da acção social.

Intensificaremos a cooperação com as cidades da Grande Baía, reforçando a articulação e a complementaridade dos serviços transfronteiriços no âmbito da protecção dos idosos, cuidados médicos, benefícios sociais e assistência social, com vista a diversificar os serviços sociais proporcionados aos residentes.

Iremos desenvolver as actividades desportivas, de modo a reforçar a saúde dos residentes. Iremos aperfeiçoar a rede do desporto para todos e optimizar as instalações desportivas. Uma área de 26.500 m² da zona central do terreno do antigo caniódromo destinar-se-á a instalações desportivas, mantendo e aperfeiçoando o campo de futebol e de atletismo existente e construindo um novo complexo desportivo. No próximo ano, as obras de construção do centro de formação e estágio de atletas estarão concluídas. Iremos intensificar o intercâmbio regional no âmbito do desporto, contribuindo para a formação de talentos na área do desporto e a ampliação da respectiva base de dados. Iremos aperfeiçoar constantemente os diversos eventos desportivos através da introdução de novos elementos turísticos e culturais.

2. Aprofundamento das construções urbanas

(1) Intensificação da capacidade de resposta a emergências e reforço da construção de uma cidade segura

Cabe ao Governo salvaguardar a vida, os bens e a segurança dos residentes. Desde a criação do mecanismo eficiente de longo prazo para a prevenção e redução de desastres, implementámos 18 medidas de curto prazo e 12 medidas de médio e longo prazo, sendo que, com o apoio do Governo Central, os esforços envidados pelos diversos sectores da sociedade e sob a coordenação plena do Governo da RAEM, a eficácia das medidas foi comprovada por ocasião da passagem do super tufão «Mangkhut».

Impulsionaremos o processo legislativo da «Lei-Quadro da Protecção Civil», a fim de aperfeiçoar o sistema dos planos de contingência. No próximo ano, será lançado e implementado o «Plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)». Iremos promover a criação de um regime de seguros de grandes catástrofes, alargando a cobertura dos seguros, e procuraremos lançar as respectivas propostas no próximo ano e iniciar o respectivo processo de concurso.

Iremos aperfeiçoar as instalações de prevenção e redução de desastres e intensificar a formação profissional do pessoal; continuaremos a aperfeiçoar uma rede de divulgação de informações variadas e diversificadas; aproveitaremos as tecnologias de ponta para melhorar de forma plena a eficácia da difusão de informações de protecção civil. Reforçaremos a capacidade de monitorização, previsão e alerta de incidentes graves.

Com o intuito de assegurar o abastecimento de electricidade e de água, daremos prioridade à protecção: reforçaremos a garantia do abastecimento de electricidade pelo exterior, construindo, no

próximo ano, a terceira interligação de transmissão eléctrica Guangdong-Macau, no sentido de aumentar a capacidade de produção eléctrica de Macau; aperfeiçoaremos as instalações de abastecimento de electricidade para as zonas baixas; iremos aperfeiçoar o sistema de abastecimento de água, estando prevista, para o próximo ano, a construção da quarta conduta de abastecimento de água a Macau e o aceleração da construção da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van e das obras de ampliação da Barragem de Ká-Hó.

Mediante um modelo de administração integrada e através de obras de construção, manutenção e limpeza, iremos melhorar a capacidade de prevenção de cheias e de drenagem, nomeadamente, com a construção da comporta do Porto Interior, o aceleração da construção de um murete nas zonas baixas e o aceleração da construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior. Está prevista a conclusão das obras de drenagem de águas pluviais na zona norte antes do início da estação das chuvas no próximo ano; iremos impulsionar o planeamento da prevenção de cheias e de drenagem da zona oeste de Coloane; iremos reforçar a dragagem do lodo existente no leito do rio, fluir a drenagem, valorizar a protecção, a limpeza e o ordenamento do sistema de drenagem.

Pretendemos melhorar a capacidade de autoprotecção e socorro dos residentes. No próximo ano, continuaremos a aperfeiçoar o sistema de evacuação da cidade e o sistema de armazenamento e reserva de bens de primeira necessidade; vamos planear e aperfeiçoar a distribuição, organização e formação de equipas de voluntários comunitários; vamos aperfeiçoar o ensino sobre a segurança pública no âmbito da educação científica e criar um sistema de cursos de resposta em casos de emergência. O ensino da segurança pública passará a integrar, como disciplina obrigatória, o ensino não superior de todas as instituições de ensino.

Iremos aperfeiçoar o mecanismo de contingência na área da saúde pública e elevar o nível da capacidade de resposta em casos de emergência em grandes incidentes de saúde pública. Com o intuito de melhorar gradualmente o conhecimento dos residentes em matéria de prevenção e redução de desastres, valorizaremos a segurança, a supervisão e o controlo dos alimentos e reforçaremos a sensibilização e a execução do tratamento correcto de alimentos e do lixo após a ocorrência de catástrofes.

O Governo irá consolidar o sistema de cidade segura de múltiplos níveis e funções. Iremos aperfeiçoar o policiamento comunitário, elevando a qualidade dos corpos militarizados e aumentando a sua eficiência e capacidade de execução da lei. Será intensificada a cooperação regional na área da segurança e promovida a interacção entre as autoridades da zona da Grande Baía nos trabalhos de prevenção e resposta a incidentes graves, reforçando o intercâmbio e a análise de informações sobre os crimes transfronteiriços, com vista ao combate e à prevenção dos diversos tipos de criminalidade, tudo a fim de salvaguardar com total empenho a segurança pública na RAEM.

(2) Grande impulso à inovação na área tecnológica e construção plena de uma cidade inteligente

A tecnologia é o factor determinante da produtividade e a inovação é a força motriz do desenvolvimento. O Governo enfatiza a promoção do desenvolvimento da inovação na área tecnológica com base numa visão internacional. Através de um planeamento global,

iremos criar um mecanismo completo e com diferentes níveis para o estudo científico e inovação na área da tecnologia, com vista a aperfeiçoar o ambiente da área da inovação tecnológica.

Criaremos a «Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e, sob sua dependência, o «Grupo de trabalho para a inovação na área tecnológica e cidade inteligente». Iremos estabelecer o «Regime de benefícios fiscais de incentivo ao estudo científico e inovação na área da tecnologia» e pretendemos iniciar o respectivo processo legislativo no próximo ano; iniciaremos o estudo estratégico sobre o desenvolvimento da inovação na área da tecnologia, no sentido de definir o posicionamento estratégico da inovação tecnológica no desenvolvimento de Macau.

No próximo ano iremos reforçar o financiamento dos laboratórios de referência do Estado existentes e atribuir aos dois novos laboratórios de referência do Estado o respectivo capital inicial, numa prestação única. Iremos prestar apoio financeiro aos jovens peritos e académicos em Macau, na área de estudos científicos e aos pós-doutorados, doutorados e pós-graduados que participem em projectos de estudos científicos.

Serão realizados vários estudos, nomeadamente, sobre o mecanismo de apoio financeiro à inovação na área tecnológica e o respectivo método de financiamento; será reforçado o apoio a áreas prioritárias, designadamente, da medicina tradicional chinesa, *chips*, *internet* das coisas, inteligência artificial, ciência do espaço e exploração espacial; será aperfeiçoado o mecanismo de importação e supervisão de quadros qualificados na área de estudos científicos avançados.

Reforçaremos a cooperação regional em matéria de inovação tecnológica e pretendemos criar, em regime de cooperação, entidades dedicadas à investigação tecnológica. Iremos participar com todo o empenho na construção e utilização de grandes infra-estruturas tecnológicas e participaremos na construção de uma plataforma regional de inovação. Iremos aperfeiçoar as medidas de apoio à inovação na área da tecnologia e das artes, incentivando os empreendedores a investir na inovação. Com o intuito de desenvolver em conjunto uma cidade inovadora internacional, iremos aproveitar as vantagens do posicionamento de Macau como «Um Centro, Uma Plataforma», integrado no desenvolvimento da inovação na área da tecnologia da Grande Baía.

Iremos aprofundar o desenvolvimento das áreas relacionadas com a cidade inteligente e impulsionar a sensibilização, a formação e a promoção relativas à cidade inteligente, no sentido de promover a participação de toda a população na construção de uma cidade inteligente. Promoveremos a aplicação dos megadados na governação, nas infra-estruturas da cidade, no desenvolvimento económico e nos assuntos relativos à vida da população. As obras de remodelação do centro para computação em nuvem (*Cloud*), exclusivo do Governo, estarão concluídas no próximo ano, entrando o centro em funcionamento.

Iremos promover o desenvolvimento do Governo inteligente, construindo uma plataforma de serviços para a publicitação de dados, melhorando a partilha de dados e a inovação de aplicações. No próximo ano, o número de itens de serviços interdepartamentais eletrónicos será aumentado de 70 para 90. Iremos promover a diversificação e ampliar a cobertura dos serviços de pagamento electrónico. Promoveremos a eletronegação do processo de

requerimento e dos serviços administrativos relativos aos licenciamentos, concretizando a eletrónicação dos serviços de renovação das licenças de restauração.

Vamos acelerar o processo de policiamento inteligente, concluindo a construção da Plataforma de Comando para Resposta a Emergências, no sentido de fortalecer a supervisão, o alerta, a cooperação e a coordenação na resposta a emergências. Com vista a promover o trânsito inteligente, aperfeiçoaremos a gestão do trânsito, a distribuição de autocarros e a coordenação de obras nas vias rodoviárias, proporcionando assim serviços de trânsito inteligente. A par disso, e através da análise de megadados, iremos proporcionar dados científicos que contribuirão para a elaboração de medidas políticas na área da medicina, do aperfeiçoamento dos serviços médicos e da tomada de decisões na área do turismo.

Iremos desenvolver os trabalhos iniciais do estabelecimento da rede 5G e incentivar as operadoras de telecomunicações a aperfeiçoarem as suas instalações e infra-estruturas. Promoveremos o processo legislativo do «Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações», no sentido de concretizar os serviços *Triple Play*, proporcionando aos residentes serviços de rede móvel de melhor qualidade.

(3) Coordenação, planeamento e gestão do trânsito e aumento da conveniência e do conforto das deslocações diárias

O Governo atribui a maior importância às expectativas prementes dos residentes em relação à melhoria do trânsito, pelo que este será objecto de uma administração e coordenação integrada a diferentes níveis e métodos.

Continuaremos empenhados na implementação da política de «primazia dos transportes públicos». Continuaremos a aperfeiçoar a rede de autocarros, reorganizando e otimizando a localização das paragens de autocarro; o terminal de autocarros das Portas do Cerco entrará em funcionamento no final do ano.

No próximo ano, entrarão gradualmente em serviço 100 táxis normais e 200 táxis especiais, e será ainda aberto um concurso público para 150 táxis normais, estando previsto um aumento do número de táxis em circulação para 2050 veículos. O «Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer» está a ser apreciado na especialidade pela Assembleia Legislativa.

Iremos promover o passeio ecológico, melhorar a rede pedonal, reforçar a arborização e o embelezamento das vias públicas e criar vias pedonais agradáveis e convenientes; iremos acelerar e promover a construção de travessias pedonais, aperfeiçoar ordenadamente as condições de utilização das antigas passagens aéreas, concretizando um acesso sem barreiras.

Iremos acelerar a construção e os testes do metro ligeiro. A linha da Taipa entrará em funcionamento no próximo ano, estando já em curso as obras de construção da Estação da Barra, que articulará as linhas da Taipa e da Península de Macau, do Centro Intermodal da Barra e da ligação à linha de Seac Pai Van; iremos estudar a viabilidade da ligação entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, a Zona A dos Novos Aterros e as Portas do Cerco, através da Linha Leste, bem como a proposta de ligação entre a Zona A dos Novos Aterros, a ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o Terminal Marítimo do Porto Exterior. A proposta de «Lei do

sistema de transporte de metro ligeiro» foi entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. Iremos constituir uma empresa, que será a responsável pelos trabalhos de desenvolvimento e operação do sistema de metro ligeiro.

Iniciaremos, com a maior brevidade, a construção da quarta ligação Macau-Taipa, e procederemos a um estudo específico e a uma concepção preliminar de uma quinta ligação.

Com o intuito de aproveitar a área marítima, iremos estudar novas rotas marítimas. Daremos acompanhamento aos trabalhos de abertura gradual do mercado local a companhias aéreas que aqui pretendam estabelecer a sua base operacional e promoveremos as obras de ampliação e remodelação do Aeroporto Internacional de Macau.

Aproveitaremos a abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para alargar o espaço de desenvolvimento do sector logístico local, melhorar as instalações complementares de trânsito, aperfeiçoar as medidas de gestão de trânsito e resolver os problemas relativos ao congestionamento, no sentido de melhorar a circulação de pessoas e mercadorias na Grande Baía.

(4) Promoção da harmonia entre o ser humano e a natureza e construção de uma cidade ecológica e civilizada

Iremos reforçar a educação ecológica, promover uma vida ecológica e impulsionar a utilização de energias ecológicas, no sentido de fortalecer junto dos residentes a sensibilização para a protecção ambiental.

Iremos estabelecer um mecanismo de tratamento integrado de fontes móveis de poluição e melhorar o ambiente ecológico, através da sensibilização para a protecção ambiental e da implementação da medida de poluidor-pagador. Incentivaremos a redução da utilização do plástico, importaremos máquinas para a recolha de garrafas de plástico e pretendemos concluir, no próximo ano, o processo legislativo da «Limitação do uso de sacos de plástico».

Iremos acelerar a construção das infra-estruturas ecológicas, implementar o «Plano Geral de Instalações de Tratamento de Águas Residuais de Macau», melhorar as instalações, o funcionamento e a manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau e concluir, no próximo ano, a concepção da modernização da ETAR de Coloane. Continuaremos a promover a utilização de veículos eléctricos e concretizaremos o objectivo da instalação de 200 pontos de carregamento em toda cidade.

Uma área de 15.000 m² do aterro para resíduos de materiais de construção será objecto de concurso destinado ao sector de reciclagem local, com um prazo de concessão inicial de 13 anos, para servir de espaço de tratamento prévio dos três materiais de reciclagem, isto é papel, plástico e metal; para além disso, uma área de 30.000 m² será utilizada para a construção das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares, destinadas ao tratamento de pelo menos 50% dos resíduos alimentares produzidos diariamente. A par disso, lançaremos o «Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares».

Criaremos mais espaços verdes e de lazer, daremos início à recuperação do meio ambiente das colinas e iremos aperfeiçoar e prolongar as vias pedonais e as ciclovias.

Implementar-se-á o «Acordo de Cooperação em Matéria de Controlo e Prevenção da Poluição Atmosférica Regional Guandong-Hong Kong-Macau», promovendo a melhoria da qualidade do ar em conjunto com outras cidades. Damos início à fase experimental do tratamento de veículos de Macau abatidos em Guangdong, estando previsto para o próximo ano o alargamento desta operação.

(5) Convergência da essência das culturas oriental e ocidental e construção de uma metrópole multicultural

Uma das principais características de Macau consiste na sua multiculturalidade. Macau, por ter sido historicamente uma cidade importante na rota marítima da seda, possui a característica de convergência e coexistência das culturas oriental e ocidental, tendo a cultura chinesa como cultura predominante.

Iremos promover a sensibilização para a importância da transmissão de culturas. Daremos início aos estudos e ao ensino da história e cultura da China, intensificaremos a educação histórica e cultural dos residentes, nomeadamente dos jovens, e reforçaremos o conhecimento e o orgulho na cultura do povo chinês.

Iremos prosseguir os trabalhos de divulgação cultural e da educação artística, promover a arte de Macau e empenhar-nos-emos na formação local de talentos da área cultural. Iremos reforçar e diversificar constantemente as instalações culturais e enriquecer o quotidiano dos residentes, em termos culturais. No próximo ano, estarão concluídas as obras de construção da Casa Memorial de Xian Xing Hai e a Biblioteca de Seac Pai Van.

Construir-se-á a Base de intercâmbio e cooperação no âmbito cultural, no sentido de promover o intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos, reforçando o *soft power* cultural de Macau. Iremos intensificar a cooperação regional no âmbito cultural, ampliar os contactos culturais no âmbito internacional e elevar o nível da imagem cultural de Macau.

Iremos aperfeiçoar o sistema de monitorização do património, acelerar a elaboração do «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau», salvaguardar o património cultural tangível e intangível e elevar continuamente o profissionalismo no âmbito da salvaguarda do património de Macau.

Os macaenses de ascendência portuguesa e os portugueses residentes em Macau desempenham um papel importante no fomento do intercâmbio cultural entre a China e outros países. O Governo valoriza as suas culturas, costumes e hábitos, salvaguarda os seus direitos e interesses legais e apoia a sua participação no desenvolvimento da RAEM juntamente com toda a população de Macau.

3. Fomento do desenvolvimento da economia

Apesar de, em 2018, o conflito comercial entre a China e os Estados Unidos da América ter contribuído para as incertezas da economia global, a economia geral de Macau manteve-se estável. Até ao 3.º trimestre do corrente ano, e durante nove trimestres consecutivos, registou-se um crescimento económico positivo.

Em 2019, as vicissitudes internas e externas serão complexas, mas prevê-se que a economia de Macau se mantenha estável e positiva. O Governo vai manter uma atitude prudente e optimista, reforçando o sentido de vigilância e de avaliação oportuna da

conjuntura, adoptando medidas de resposta, nomeadamente através da optimização do ambiente do comércio, da utilização adequada das receitas e do aumento oportuno de investimentos públicos.

Empenhar-nos-emos na criação de uma rede inovadora que interligue a educação, a investigação tecnológica e as indústrias, a fim de promover a formação de novos modelos de negócios, impulsionar as empresas a ajustarem a sua estrutura, a expandirem-se a novos mercados e a elevarem a sua qualidade e eficiência, e fomentar um crescimento mais dinâmico das indústrias emergentes.

(1) Manutenção do desenvolvimento saudável do sector dominante e aceleração da construção de uma cidade com condições ideais de turismo e lazer

Promover-se-á a criação de elementos não relacionados com o jogo na indústria do jogo, de modo a aprofundar a integração do turismo e do lazer. Continuar-se-á a apoiar a aquisição prioritária, pelas operadoras do jogo, de bens e serviços às pequenas e médias empresas locais, estreitando assim relações de cooperação.

Os trabalhos subsequentes à revisão intercalar do sector do jogo serão acompanhados, seguindo-se princípios de adequação da sua dimensão, regulamentação e gestão e crescimento saudável; controlar-se-á rigorosamente o número de mesas de jogo com vista à promoção do desenvolvimento ordenado do sector. Reforçar-se-á a fiscalização das operações dos promotores do jogo e serão realizadas auditorias específicas; promover-se-á, de igual forma, o jogo responsável e o aumento da competitividade global do sector.

Considerando que os prazos dos contratos de concessão de jogos terminam, respectivamente, em 2020 e 2022, vamos intensificar os estudos, e auscultar amplamente a sociedade sobre esta matéria.

Continuar-se-á a promover a construção de hotéis económicos, de parques temáticos originais, de centros comerciais integrados, entre outras instalações. No próximo ano estará concluída a renovação do Museu Temático do Grande Prémio de Macau.

Continuaremos a fomentar a cultura gastronómica local e a aumentar a influência de Macau enquanto «Cidade da Gastronomia», o que contribuirá para a diversificação do novo cenário de negócios de Macau e para a reconversão das actividades das PMEs.

Promover-se-á o turismo de Macau nos países abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», apoiando o sector no lançamento de produtos turísticos mais adequados ao mercado e o desenvolvimento de «itinerários multi-destinos». Aprofundar-se-á a cooperação turística na área da Grande Baía, nomeadamente através do alargamento do espaço para as viagens em embarcações de recreio com visto individual e do aperfeiçoamento dos respectivos serviços, bem como iremos aprofundar o debate sobre a viabilidade da criação conjunta de grupos da indústria marítima e de grupos da indústria de serviços de alta qualidade.

(2) Promoção do crescimento das indústrias emergentes e inovação na diversificação adequada da economia

Continuar-se-á a promover a indústria das convenções e exposições, com vista a atrair para Macau mais convenções e exposições de alto nível. Dar-se-á mais apoio à interacção mútua entre o sector das convenções e exposições e os bairros comunitários. Deste modo, é promovido o desenvolvimento

colectivo das indústrias conexas, nomeadamente as convenções e exposições, a restauração e o retalho.

Iremos otimizar os resultados da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, acelerando o desenvolvimento de projectos chave e a participação das indústrias. Aproveitando as vantagens da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, promover-se-á a nível internacional a cultura chinesa e a venda dos produtos da medicina tradicional chinesa. Acelerar-se-á o desenvolvimento de projectos-piloto associados à Indústria da Prestação de Bens/Serviços Globais de Saúde, promovendo a formação e o emprego de quadros técnicos na área da medicina tradicional chinesa.

Iremos reforçar o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. Criaremos mais espaços para a realização de actividades culturais e artísticas e lançaremos o «Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários», de modo que as artes criativas se possam integrar nos bairros comunitários.

Iremos desenvolver o sector financeiro com características próprias, aperfeiçoar os respectivos diplomas legais, incentivar as instituições financeiras para a realização de actividades de locação financeira e atrair mais sociedades de locação financeira de qualidade internacional a estabelecerem agências em Macau. Estudaremos a possibilidade de elaborar um regime jurídico da fidejussão, procuraremos atrair as instituições financeiras do Interior da China para estabelecerem a sua base em Macau no que se refere aos negócios com os Países de Língua Portuguesa, de modo a que Macau possa servir de «Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa» e como «Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa».

Iremos aproveitar as vantagens e singularidades do posicionamento de Macau, tais como o seu espaço marítimo e terrestre, e as políticas definidas para impulsionar as indústrias marítimas. Apoiaremos as iniciativas associadas ao turismo marítimo e desportos aquáticos, bem como exploraremos oportunidades de cooperação regional no que se refere às viagens marítimas. Criaremos um sistema de turismo marítimo, cultural e ecológico, de modo a promover um espaço de lazer para os residentes e um espaço de experiências aquáticas e de diversão para os visitantes.

(3) Apoio ao desenvolvimento das PME e ao aumento da sua competitividade geral

As PME são um dos pilares importantes da economia de Macau, pois incentivam a diversificação adequada da economia. O Governo apoia as PME no aproveitamento das oportunidades para aumentarem a sua competitividade e força inovadora.

Prosseguiremos com o aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais, das medidas de apoio, financeiras e administrativas, da divulgação das informações sobre a exploração do comércio, da simplificação de formalidades da concessão de licenças, bem como do ambiente de negócios para facilitar a sua exploração; iremos acelerar o aperfeiçoamento do regime do seguro de crédito à exportação; apoiaremos o desenvolvimento das PME e o fluxo de recursos humanos de forma mais incisiva.

Continuaremos a promover o desenvolvimento integrado das indústrias tradicionais e das indústrias culturais e criativas de Macau e a reforçar o apoio à marca de produtos «Fabricado em Macau». Fomentaremos os eventos e as festividades realizadas nos bairros comunitários e os «Planos de apoio às lojas antigas com características específicas de Macau» para que aumentem a sua competitividade no mercado e o valor da sua marca.

Iremos divulgar a utilização das novas tecnologias junto das PME e dos jovens empreendedores, incentivar a exploração do mercado do Interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço e apoiar as associações comerciais para criarem o seu espaço nas plataformas electrónicas de renome do Interior da China. Iremos explorar as oportunidades de negócios regionais para os produtos de qualidade de Macau. Simultaneamente, motivaremos as PME para adoptarem o modelo de «aproveitar o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das empresas mais pequenas», com vista à sua participação na cooperação regional. Envidaremos esforços para que as empresas de qualidade da Grande Baía se estabeleçam em Macau e cooperem com as PME locais, de modo a promover a diversificação da indústria e do emprego da Região. Criaremos a «Plataforma de inovação e empreendedorismo destinada às mulheres» como forma de incentivo à participação das mulheres na construção da Grande Baía.

(4) Garantia dos direitos dos residentes ao emprego e construção da cidade propícia para trabalhar

A protecção dos direitos dos residentes ao emprego constitui uma prioridade nossa, e baseia-se no princípio de que os trabalhadores não residentes apenas podem colmatar a insuficiência de recursos humanos locais, pelo que iremos otimizar o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes e combater o trabalho ilegal, garantindo o acesso prioritário dos residentes ao emprego, através do fornecimento de mais oportunidades de progressão na carreira e de desenvolvimento profissional.

Iremos reforçar a criação de regimes jurídicos destinados a proteger os direitos dos trabalhadores e a regular o mercado laboral. Continuaremos a acompanhar a alteração de sete pontos prioritários da «Lei das relações de trabalho», designadamente a licença de maternidade, a licença de paternidade remunerada, a sobreposição dos dias de descanso semanal com os feriados obrigatórios e compensação dos feriados obrigatórios. Iremos elaborar a proposta de «Lei das relações de trabalho do regime de trabalho a tempo parcial» e a proposta do «Salário mínimo» e acompanhar os trabalhos legislativos da proposta de «Lei da actividade de agências de emprego».

Continuaremos a otimizar os recursos humanos, designadamente a competitividade e a capacidade inovadora dos cidadãos através da optimização de acções de formação, certificações de habilitações técnicas e apoio à mudança de emprego.

Continuaremos a realizar vistorias, acções de formação, divulgações de informações na área da segurança e saúde ocupacional dos diferentes sectores, concretizando plenamente o respectivo regime em prol da criação de um ambiente seguro de trabalho para os trabalhadores.

(5) Incorporação na estratégia de cooperação regional e integração no desenvolvimento nacional

Iremos concretizar as estratégias da cooperação regional e da plataforma económica. Sob o princípio de «atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau», iremos aproveitar as vantagens e características de Macau para reforçar a capacidade global.

Participaremos activamente no desenvolvimento da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», desempenhando, com todo o empenho, o papel e as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Assentes na prossecução do livre fluxo do comércio, da integração financeira e do entendimento entre os povos, iremos coordenar políticas e medidas, utilizaremos conjuntamente os recursos das partes envolvidas e a complementaridade das suas vantagens, tudo em prol do desenvolvimento comum.

Iremos promover a construção da Grande Baía de forma pragmática, mediante o reforço do intercâmbio, da articulação, do comércio e do desenvolvimento conjunto entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Participaremos activamente na construção das zonas-piloto de comércio livre de Hengqin em Zhuhai e Nansha em Guangzhou, bem como da «Zona piloto de cooperação geral da cidade de Zhongshan», aprofundando a cooperação nas áreas relacionadas com a vida da população para criar condições favoráveis aos residentes que decidam residir, trabalhar, estabelecer negócios, estudar e viver a aposentação no Interior da China. Além disso, iniciaremos o estudo sobre a viabilidade, o âmbito e as formas de cooperação com Jiangmen no contexto da construção da Grande Baía.

Iremos acelerar as interligações das infra-estruturas transfronteiriças, promover a construção do novo acesso entre Guangdong e Macau – Novo Posto Fronteiriço e transferir o Posto Fronteiriço do Cotai para Hengqin; iremos aplicar o novo modelo de «Inspeção Fronteiriça Integral» na passagem por Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que futuramente se aplicará também noutros novos postos; estudaremos o método de pagamento do bilhete inter-cidades; devido à nossa participação na Grande Baía, realizaremos estudos conjuntos com as cidades abrangidas pela Grande Baía para promover a possibilidade de integração de Macau no plano ferroviário de alta velocidade na margem oeste do Delta do Rio das Pérolas, acelerando, deste modo, a integração de Macau no sistema ferroviário de alta velocidade nacional.

Iremos coordenar a cooperação regional com diversas províncias e regiões do Interior da China, designadamente Beijing-Tianjin-Hebei, a faixa económica do Rio Yangtze e a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; prosseguiremos com a «Parceria de Cooperação Pequim-Macau»; lançaremos em conjunto com Shanghai uma série de iniciativas no âmbito do «Ano Temático de Cooperação entre Xangai e Macau»; neste momento está em construção o «Parque de Cooperação Jiangsu-Macau»; continuaremos conjuntamente com Guizhou a prestar apoio às camadas mais vulneráveis através da rede de cooperação Pan-Delta do Rio das Pérolas; aprofundaremos a cooperação com as províncias e regiões irmãs, como Fujian, Sichuan, Hainan e Guangxi, para explorarmos em conjunto o mercado dos países de língua portuguesa, dos países europeus e do sudeste asiático. Estudaremos a possibilidade de intercâmbio e cooperação com Jilin na área da medicina tradicional chinesa. Iremos também potenciar as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Empenho na boa governação da sociedade

A boa governação da sociedade é uma condição *sine qua non* para a concretização do princípio da governação centrada na população. O Governo, de acordo com as linhas de acção governativa, realizará as reformas de modo a efectivar uma estrutura de governação da sociedade baseada na construção, no governo e na partilha colectiva.

(1) Concretização do ajustamento de estruturas e optimização da qualidade dos serviços públicos

Desde 2017, ano em que demos início à 2.ª fase de reorganização de funções, e até à data, concluímos a reestruturação de 11 serviços públicos e criámos 4 serviços e entidades públicas. No próximo ano, daremos continuidade aos trabalhos de reorganização, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, segurança, assuntos sociais e cultura; otimizar-se-ão os trabalhos referentes ao sistema dos órgãos consultivos, designadamente a conclusão da reorganização dos órgãos consultivos do turismo, do património cultural e da protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

O Instituto para os Assuntos Municipais entrará oficialmente em funcionamento no dia 1 de Janeiro do próximo ano. Serão reforçados os serviços comunitários e a interacção com os residentes, de modo a ouvir amplamente as opiniões e sugestões dos residentes. Iremos promover a cooperação interdepartamental, de modo a resolver oportunamente as questões interdepartamentais, no sentido de elevar a qualidade da prestação de serviços municipais. O Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas será criado no próximo ano, e prevê-se que poderá prestar cerca de 310 serviços associados a 26 serviços públicos.

Os trabalhadores da administração pública são a riqueza do Governo, pois são essenciais para a concretização das linhas de acção governativa. Continuaremos a aperfeiçoar o regime da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos, designadamente através da optimização das medidas relacionadas com os interesses e regalias dos trabalhadores e com o apoio psicológico. Simultaneamente, acompanharemos a revisão do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», realizaremos a segunda fase da revisão do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», bem como a alteração ordenada do regime de avaliação do desempenho e a optimização do regime de acesso, contribuindo para o aperfeiçoamento ordenado dos procedimentos, o rigor da supervisão e a transparência do mecanismo. Concretizaremos o mecanismo de responsabilização dos dirigentes públicos e reforçaremos a gestão de avaliação do desempenho do Governo. Iremos estudar a possibilidade do intercâmbio de aprendizagem entre os trabalhadores da função pública das cidades da Grande Baía, no sentido de promover uma melhor integração de Macau no desenvolvimento do Estado.

Após auscultar as opiniões da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública e das associações dos trabalhadores da função pública, o Governo propõe-se actualizar o valor do multiplicador indiciário da tabela salarial para 88 patacas, a partir de Janeiro do próximo ano, e a respectiva proposta de lei será enviada à Assembleia Legislativa para apreciação.

Iremos aperfeiçoar os mecanismos de comunicação para que os cidadãos possam participar eficazmente na sociedade, bem como

incentivar os jovens e profissionais a aderirem aos organismos consultivos. Iremos aumentar a transparência dos trabalhos referentes às linhas de acção governativa. A par disso, empenhar-nos-emos, nos termos da lei, na salvaguarda das liberdades de imprensa, de edição e de expressão.

(2) Reforço na criação do Estado de Direito e fomento da produção legislativa

Empenhar-nos-emos na divulgação da Constituição da República Popular da China e da Lei Básica de Macau para que os cidadãos conheçam a primeira e aprofundem os conhecimentos da segunda.

Cumpriremos escrupulosamente a «Lei eleitoral para o Chefe do Executivo», de modo a garantir uma eleição justa, imparcial e íntegra para Chefe do Executivo, em 2019.

Elevaremos a eficiência da produção legislativa, promovendo a elaboração ordenada de projectos legislativos. Iremos concretizar alterações importantes ao «Código Penal», ao «Código de Processo Civil», ao «Regime de Condicionamento Administrativo», bem como elaborar diplomas legais relativos à protecção do segredo de Estado.

Reforçaremos a cooperação a nível internacional e inter-regional na área jurídica e iremos abrir negociações bilaterais com os países do sudeste asiático e com os países de língua portuguesa, no que se refere à cooperação judiciária, concretamente aos acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Continuaremos empenhados no melhoramento das infra-estruturas dos órgãos judiciários e na optimização do mecanismo de formação dos funcionários de justiça, com vista a elevar a eficiência judicial.

O Governo dá o maior valor ao culto da integridade. O Comissariado contra a Corrupção cumprirá rigorosamente as atribuições legais de combate à corrupção e da provedoria de justiça, aperfeiçoando continuamente um regime pautado pela integridade e anti-corrupção, salvaguardando os direitos e interesses legais dos cidadãos.

O Comissariado da Auditoria continuará firme na prossecução dos princípios da independência na execução das acções de auditoria, empenhado na optimização de recursos humanos e no aproveitamento pleno das novas tecnologias para elevar a eficácia da auditoria e intensificar as auditorias concomitantes.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados,

A sociedade está em contínuo processo de evolução e inovação, e o futuro de Macau é promissor. Estamos plenamente conscientes de que o caminho a seguir é sinuoso, e que coexistem oportunidades e desafios. Só com uma maior dedicação e empenho é que conseguiremos criar um futuro mais próspero. Devemos seguir as tendências da modernidade, gizarmos planos em que as nossas qualidades sejam maximizadas e as fragilidades evitadas; devemos enfrentar corajosamente os desafios vindouros e ser participantes, criadores e combatentes na nova era, assegurando a aplicação estável das políticas de «um país, dois sistemas», «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia.

Quanto melhor estiver a Pátria, melhor será Macau, pois a Pátria

é o respaldo de Macau. Não devemos esquecer jamais as nossas convicções originais. Cabe-nos também a responsabilidade de proteger a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento nacional, bem como a sublime missão de fomentar a estabilidade e a prosperidade duradouras em Macau. Iremos disseminar o valor basilar de «amor à Pátria e a Macau», reforçar o sentido de responsabilidade e o sentido de missão perante a Pátria. Continuaremos a fortalecer o nosso pensamento estratégico, a formar um conceito da conjuntura global e a propugnar o princípio de «um país» e aproveitar os benefícios dos «dois sistemas». Ao integrarmos na senda do desenvolvimento nacional, devemos maximizar as nossas vantagens peculiares e as nossas características próprias, descobrir potencialidades de cooperação, inovar os modelos de colaboração e criar novas oportunidades de cooperação regional.

Desenvolver a economia e melhorar as condições de vida da população são a tendência geral e as aspirações dos cidadãos. Nesse sentido, devemos fortalecer a nossa confiança, seguir o pensamento delineado e reunir consensos, formando uma força conjunta para acelerar o progresso da economia e o desenvolvimento civilizacional da RAEM. Iremos empenhar todos os nossos esforços para promover a justiça e a imparcialidade, para aumentar o bem-estar da população e para alcançar o desenvolvimento equilibrado da economia e da sociedade.

Iremos, em conjugação de esforços com os diferentes sectores da sociedade, criar um espaço mais vasto para o crescimento e o desenvolvimento dos jovens, apoiar a participação das mulheres nos mais diversificados assuntos da sociedade e continuar a promover o papel de ponte de ligação dos chineses ultramarinos, quer com o interior, quer com o exterior, em prol do desenvolvimento das diversas causas da RAEM, acompanhando a evolução dos tempos.

No próximo ano, celebra-se o 70.º aniversário da implantação da nossa grandiosa Pátria, bem como o 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria. Iremos desenvolver com determinação e eficácia toda a nossa acção governativa, e fazer um balanço dos sucessos alcançados ao longo dos 20 anos desde o retorno de Macau à Pátria, que são demonstrativos dos grandes êxitos do princípio «um país, dois sistemas», mantendo um ambiente propício para a continuação da implementação com sucesso deste princípio, dedicando assim maiores êxitos à nossa Pátria.

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados:

Temos a confiança e a coragem para aproveitar as oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento nacional, e trabalhar em união de esforços, dentro de um espírito inovador e com sentido de responsabilidade, contribuindo proactivamente para a materialização do sonho chinês de revitalização da Nação Chinesa e para a concretização de um melhor futuro para Macau.

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos e à equipa de trabalhadores da Administração Pública pelo grande apoio dado ao Governo da RAEM no ano que passou, como também agradecer ao Governo Central e às respectivas instituições estabelecidas em Macau o grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção. Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados,

Os meus agradecimentos.

Presidente: Obrigado Exm.º Sr. Chefe do Executivo. Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Chefe do Executivo, dos membros do Governo e dos membros do Conselho Executivo na reunião plenária de hoje.

Gostaria de alertar os Srs. Deputados para o seguinte: na reunião plenária de amanhã, o Sr. Chefe do Executivo vai responder às perguntas colocadas pelos Srs. Deputados sobre o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2019. Agradeço a vossa presença.

Declaro encerrada a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução
Redactores: Divisão de Redacção e Publicações

\

